



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES



INDICAÇÃO Nº

0024

Os exames periódicos de saúde são responsáveis por verificar o estado de saúde do trabalhador. Comumente aplicados na admissão e demissão, várias empresas tem adotado a periodicidade durante o tempo do colaborador na empresa.

Os exames periódicos trazem vários benefícios diretos, pois graças a eles é possível identificar doenças ocultas antes que elas se agravem. O empregador aumenta o nível de conforto e bem-estar do funcionário e, conseqüentemente, aumenta a motivação da equipe e estreita o vínculo dentro da empresa, seja ela pública ou privada.

Principalmente com o surgimento de doenças infecto contagiosas, como o corona vírus, as empresas públicas ou privadas, além de ficarem alertas às medidas protetivas da saúde no ambiente de trabalho, necessitam ter conhecimento das condições físicas e psicológicas dos seus colaboradores, para assim garantir sua integridade e qualidade no atendimento.

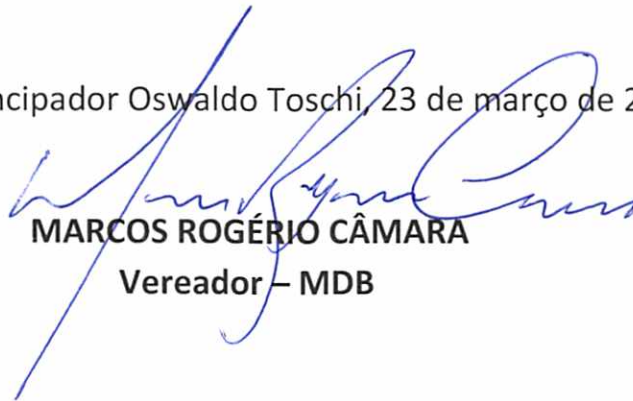
Atuando como funcionário público, durante cerca de 22 (vinte e dois) anos, junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo, vivenciei a importância dos exames de saúde periódicos, os quais são obrigatórios para a corporação, e fundamentais na prevenção e diagnóstico precoce de doenças físicas e psicológicas.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Assim **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL CHINI**, que solicite as Secretarias competentes estudos para que seja implantado na PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, a obrigatoriedade da realização de exame de saúde periódico físico e psicológico, afim de assegurar a integridade de seus colaboradores, assim como da população atendida pelos servidores públicos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de março de 2021.



MARCOS ROGÉRIO CÂMARA
Vereador – MDB